

AM/MJB

P. F-14.075/32

34

VISTOS & RELATADOS os autos do processo referente à inspeção e tomada de contas, do exercício de 1931, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pelo Inspetor José Paulo Maceio Soares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório, advertindo à Caixa pela omissão verificada nos processos de aposentadorias, visto não ter exigido, conforme determina o § 1º do art. 31 do Dec. nº 20.485, de 1º de Outubro de 1931, a prova indispensável de que os pensionistas viviam na dependência exclusiva dos associados falecidos.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Cerqueira Lima Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim
Publicado no Diário Oficial de 12.JUL.1934 Procurador Geral